Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 11/89 Proc. X

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Abrigo no trevo de Novo Cravinhos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um abrigo no trevo de Novo Cravinhos para atender todos aqueles / que esperam o ônibus Pompéia-Queiroz ou caronas naquele local da movimentada "Estrada Vicinal Tufic Baracat" para protegê-los do sol ou da chuva enquanto aguardam as conduções. A medida custará pouco diante do grande benefício que prestará ao povo daquele extensa região de nosso Município.

Sala das Sessões,
13 de fevereiro de 1989

Fernando Chicarelli

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

Aprovado por Maioria
Rejeitado por
Pompéia 13 / 2 / 89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 1136/89
13 / 02 / 89

Diretor de Secretaria

of. 23/89